SANTA CATARINA

POLÍTICA DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

A POLÍTICA:

Esta política tem por objetivo a identificação e de que forma ocorrerá a notificação de um incidente de segurança ou de uma violação de dados pessoais.

Conforme consta no artigo 50 da Lei Geral de Proteção de Dados, os controladores e operadores precisam estar preparados para os incidentes que possam ocasionar uma eventual violação dos dados pessoais, através de um plano de identificação de incidentes.

O principal objetivo é estabelecer as regras e restrições relativas à gestão de incidentes relacionados aos dados pessoais na instituição e mitigar possíveis riscos relativos às violações de dados, resultado de um incidente.

Esse documento deve ser de conhecimento de todos da instituição, bem como de terceiros que tratam os dados em nome da OAB/SC, tendo em vista a responsabilidade de determinados terceiros de notificar sobre um incidente com dados pessoais, e que pode, eventualmente, se tornar uma violação de dados relacionados aos dados pessoais de responsabilidade da OAB/SC.

1. INTRODUÇÃO:

Uma violação de dados pode ocorrer de maneiras variadas, inclusive por meio de ataques hackers, perda ou roubo de dispositivo, divulgação não intencional, acesso não autorizado entre outras.

As violações são mais do que uma simples questão técnica ou relacionada à TI; todos da instituição podem e devem desempenhar um papel no sentido de seguir as práticas recomendadas de privacidade e proteção de dados.

2. INCIDENTE DE SEGURANÇA OU VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Um incidente é uma situação na qual a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade das informações pessoais podem ser potencialmente comprometidas.

Para que exista uma violação de dados, deve haver algum tipo de acesso ou aquisição não autorizada

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

das informações.

Um incidente de privacidade pode ser descrito como qualquer comprometimento potencial ou real de informações pessoais em uma forma que facilite o acesso intencional ou não intencional por terceiros não autorizados.

Um incidente de segurança é uma situação em que a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade de informações pessoais podem ser potencialmente comprometidas, mas que não necessariamente terá um resultado danoso aos titulares de dados.

Para que exista uma violação de dados, haverá algum tipo de acesso não autorizado ou aquisição de informações pessoais, potencializando o impacto aos direitos dos titulares.

Em suma, todas as violações são incidentes, mas nem todos os incidentes são violações.

A análise feita pela Equipe responsável pelo evento, incidente ou violação, é que identificará em qual desses se encaixa o ocorrido.

Todo o incidente ou violação deverá ser comunicado ao superior, conforme procedimento que será previsto nesta política.

Independente de qual instituto (incidente de segurança ou violação de dados pessoais) o evento se encaixar, será necessário trabalhar na investigação, detecção, contenção, análise e resposta ao incidente.

3. IDENTIFICAÇÃO DE UM INCIDENTE DE DADOS PESSOAIS:

A identificação de um Incidente de dados pessoais deve ser possível por todos os colaboradores, que deverão passar por treinamentos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados, e que na dúvida devem se reportar ao Encarregado de Dados, indicado nesta política, e informar qualquer violação que tomem conhecimento.

A identificação de um incidente também poderá ser feita por um colaborador, titular de dados, prestador de serviços, parceiro ou que possua qualquer relação de tratamento de dados com a OAB/SC , conforme determinação contratual.

4. TIPOS DE INCIDENTES

Os eventos que seguem serão considerados por esta política (em momentos posteriores novos incidentes podem ser adicionados):

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

Incidentes	Tipo	Descrição
Acesso não autorizado	**Segurança da Informação**	**Tentativa não autorizada de acesso; falha no sistema que impede um acesso autorizado**
Negação de serviço (denial of service)	**Segurança da Informação**	**Tornar os recursos de um sistema indisponíveis através da geração de demanda insustentável pelo mesmo.**
Vírus ou malwares	**Segurança da Informação**	**Código malicioso, software nocivo, mal-intencionado ou malicioso.**
Uso impróprio	**Segurança da Informação**	**Usuário viola as políticas de segurança da informação no uso de serviços de TI pessoais ou de terceiros.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

Tentativa de intrusão	**Segurança da Informação**	**Processo que varre redes de computadores para localizar serviços e portas lógicas ativas que podem ser exploradas.**
Fraude (phishing)	**Segurança da Informação**	**Atacante que tenta se passar por outra pessoa ou instituição para obter informações.**
Conteúdo abusivo (spam)	**Segurança da Informação**	**Envio de e-mails ou mensagens não solicitadas em massa geralmente com conteúdo publicitário.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

Falha	**TI**	**Defeito ou condição anormal em determinado equipamento ou sistema, que impede seu funcionamento normal. A partir da descrição da falha é possível categorizar o chamado, exemplos comuns: internet, rede com/sem fio, correio eletrônico, sistemas operacionais, impressoras e etc.**
Requisição de serviços	**TI**	**Solicitações feitas por usuários de serviços de TI, exemplos comuns: alteração de senha, solicitações de acesso, instalações e etc.**
Requisição de informações	**TI**	**Solicitações feitas por usuários sobre funcionamento ou dúvidas sobre serviços de TI.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

Notificações de monitoramento	**TI**	**Notificações de ferramentas de monitoramento sobre situações críticas de equipamentos ou serviços de TI.**

A lista de incidentes não é exaustiva, serve apenas como demonstração de situações que podem ocorrer incidentes.

5. NOTIFICAÇÃO INTERNA DA VIOLAÇÃO

Após breve explicação sobre os institutos de incidente e violação de dados, os quais devem ser identificados por todos dentro da instituição, passa-se ao procedimento adotado em caso de uma notificação de qualquer situação igual ou semelhante àquelas narradas no item anterior.

5.1. PROCEDIMENTO:

O meio de comunicação utilizado para a notificação do incidente será o e-mail do Encarregado de Proteção de Dados da OAB/SC, como o meio inicial para atuação perante violações identificadas. A seguir temos o descritivo deste processo:

Passo 01: O Encarregado de Dados, recebe e-mail enviado para dpo@oab-sc.org.br, com as informações constantes no formulário no ANEXO I, quando se tratar de notificação interna, feita por alguém de dentro da instituição.

Poderá ocorrer também uma notificação externa, a qual poderá ser enviada para qualquer e-mail da instituição, sem necessariamente conter as informações do formulário apresentado no ANEXO 01.

O e-mail recebido deverá ser enviado imediatamente para o e-mail do dpo@oab-sc.org.br.

Passo 02: Será criado um protocolo para identificar o registro do incidente que deve ser aberto e reportado para quem fez a comunicação do incidente;

Passo 03: Análise do incidente, que pode ser feita pelo Encarregado juntamente com o Comitê de

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

segurança, definindo a gravidade perante a infraestrutura e negócio da instituição, bem como identificando possíveis impactos para os titulares de dados pessoais;

Passo 04: Análise prévia de risco deverá ser feita pelo representante da área originária do incidente, com o apoio do encarregado de dados, considerando as seguintes questões:

a. Quais dados foram envolvidos na violação?
b. Há também dados sensíveis?
c. Quantos titulares de dados foram atingidos?
d. Quais são as medidas de segurança aplicáveis à área originária da violação?
e. Foi ou é possível identificar os envolvidos na violação?
f. Em caso de compartilhamento indevido das informações, o que o terceiro que as acessa poderia obter/extrair delas?
g. A violação afeta algum direito do titular de dados?

Passo 05: Feitas as devidas identificações, dependendo da gravidade do incidente, e se de fato ocorreu uma violação dos dados pessoais, o gabinete e a diretoria devem receber as comunicações sobre impacto nas relações da instituição.

Passo 06: O gabinete deve ser notificado pelo encarregado de dados.

Passo 07: Após a etapa de comunicação interna, é preciso passar para a etapa de contenção e de medidas definitivas em relação ao ocorrido, para fazer com que a violação pare de gerar danos, podendo ser adotadas medidas paliativas para uma contenção rápida.

Passo 08: Inicia-se a Resposta ao Incidente, para investigação e contenção relacionada ao evento. Para isso, será utilizada a Política de Resposta à Incidentes, em trabalho conjunto entre Encarregado de Dados e Comitê de Segurança.

6. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NA IDENTIFICAÇÃO DO INCIDENTE:

Todos dentro da instituição possuem suas responsabilidades, inclusive no momento de identificar um incidente, e a colaboração interna poderá ser facilitadora para a sua resolução.

a. Colaborador:

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

1. Deverá estar ciente e atualizado sobre as políticas, normas e documentos complementares, cumprindo-os fielmente;
2. Deverá reportar incidentes de violação de dados ao gestor de sua área;
3. Deverá auxiliar no preenchimento do "Formulário de Incidentes de Violação de Dados";
4. Deverá auxiliar nos processos de investigação do incidente quando requerido.

b. Encarregado de dados:

1. Deverá receber o Formulário de incidente de Violação de Dados (ANEXO I) preenchido pelo gestor da área onde ocorreu o evento;
2. Deverá prosseguir com o devido fluxo de apuração e providências e indicar demais áreas que deverão participar do processo.

c. RH

1. Será responsável por manter a comunicação com os colaboradores em relação ao evento ocorrido;

d. Gestor de colaborador: (responsável por setor)

1. Deverá gerenciar o cumprimento da política e demais documentos normativos pelos seus colaboradores, orientando-os;
2. Deverá reportar incidentes de violação de dados ao encarregado de proteção de dados e ao seu superior hierárquico;
3. Deverá, em caso de dúvidas do seu gerenciado, auxiliar na identificação de incidentes e violação de dados;
4. Deverá auxiliar o preenchimento do "Formulário de Incidentes de Violação de Dados" e o encaminhar ao encarregado de dados quando o incidente ocorrer em área de sua gestão;
5. Deverá auxiliar nos processos de investigação do incidente.

A participação de todos os colaboradores é muito importante no processo de identificação de um incidente. Sem exceção, todos os eventos duvidosos deverão ser reportados porque podem gerar danos não apenas relacionados à segurança da informação, mas também relacionados à reputação da instituição e dos envolvidos.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559

7. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVAÇÃO:

Esta política deve ser observada por todos que integram a instituição, podendo ser levada ao conhecimento de terceiros que efetuem o tratamento de dados pessoais decorrente de contrato com a OAB/SC .

O não cumprimento desta política por parte dos colaboradores poderá gerar medidas disciplinares, avaliando os danos e a participação do colaborador.

Dependendo da profundidade dos danos causados, podem responder os colaboradores e os terceiros pelas suas responsabilidades no evento, podendo ser na esfera cível ou até mesmo criminal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A presente política deve ser lida e interpretada sob a égide das leis brasileiras e em conjunto com as normas e procedimentos da instituição.

Esta política será apresentada aos colaboradores atuais e aos colaboradores contratados no momento da contratação, dando ciência da sua existência, bem como estará disponível para todos no repositório de acesso comum aos colaboradores.

Questões relacionadas a esta política podem ser esclarecidas junto ao Encarregado de dados dpo@oab-sc.org.br.

Esta política passa a vigorar na OAB/SC a partir do dia 01/04/2024.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 – Agronômica – 88025-255 – Florianópolis – SC
Telefones: (48) 3239-3580 – Fax: (48) 3239-3559